



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALÃO,
CNPJ/MF – 77.774.479/0001-48
RUA FRUTUSO PEREIRA DOS SANTOS, 122
FONE/FAX: (0xx43) 3569-1706.
e-mail: camara.pinhalão@gmail.com
PINHALÃO - CEP:84.925-000 - PARANÁ

Projeto de Moção de Aplauso n.º 03/2025

Súmula: Dispõe sobre a concessão de Moção de Aplauso aos policiais, **Cabo Evandro Aparecido Machado e Soldado Caroline Maria da Silva Reis**, em reconhecimento a ação heroica e eficiente no atendimento em incêndio ocorrido em estabelecimento comercial na Cidade de Pinhalão.

A Câmara Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, por intermédio da Vereadora **Francielli Siqueira de Carvalho Macedo**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno, concede **Moção de Aplauso**, aos policiais militares **Cabo Evandro Aparecido Machado e Soldado Caroline Maria da Silva Reis**, em reconhecimento a ação rápida e de muito bravura destes valorosos profissionais no atendimento a um incêndio ocorrido em estabelecimento comercial na Cidade de Pinhalão.

Durante patrulhamento de rotina, os policiais Cabo Evandro e Soldado Reis foram surpreendidos por populares desesperados, informando que o fogo havia começado na cozinha dos fundos do estabelecimento e se espalhava rapidamente. Ao chegarem no local, os PMs se depararam com chamas altíssimas e muita fumaça, além de três pessoas ainda dentro do comércio, tentando apagar o fogo. A situação era crítica e o Corpo de Bombeiros mais próximo ficava no município de Ibaiti, a cerca de 20 km de distância — ou seja, não havia tempo a perder.

Sem pensar duas vezes, os policiais assumiram o controle da situação. Enquanto o Cabo Evandro Aparecido Machado retirava pessoas e isolava botijões de gás para evitar explosões, a Soldado Caroline Maria da Silva Reis organizava o isolamento e acionava reforços. Com ajuda de alguns moradores e funcionários, os policiais improvisaram o combate às chamas usando panos molhados e extintores de pó químico, abafando os principais focos do fogo que teria começado em uma fritadeira elétrica com gordura quente. Mesmo diante de muita fumaça e calor intenso, os policiais não

recuaram e conseguiram conter o incêndio antes que o fogo se alastrasse para as residências e comércios vizinhos.

Após cerca de 30 minutos de luta intensa, o incêndio foi completamente controlado. Pouco depois, as equipes do Corpo de Bombeiros e do SIATE chegaram ao local e constataram que o fogo havia sido totalmente extinto graças à rápida ação dos policiais militares. Durante o combate, o Cabo Evandro Aparecido Machado inalou grande quantidade de fumaça e chegou a passar mal, sendo socorrido pela equipe do SIATE e encaminhado ao Hospital Santa Rita de Cássia. Ele permaneceu em observação durante a noite, junto da proprietária da panificadora e de outros funcionários que também apresentaram sintomas por inalação de fumaça. Apesar do susto, ninguém ficou gravemente ferido. O fogo causou danos materiais na cozinha, mas a estrutura principal do prédio foi preservada. Moradores da cidade elogiaram a atitude dos policiais, que atuaram com coragem e sangue frio, evitando o pior. “Foram verdadeiros heróis! Se não fosse pela rapidez deles, o fogo teria destruído tudo. Eles salvaram vidas!”, disse uma moradora emocionada que acompanhou a ação. A ocorrência foi registrada no Destacamento da Polícia Militar de Pinhalão, que destacou o empenho e o profissionalismo dos militares envolvidos.

Edifício da Câmara Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, dia dezessete de outubro de 2025.

Francielli Siqueira de Carvalho Macedo
Vereadora